

EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025
CÓDIGO AUDESP: 2025000000006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E INSTRUÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO IMES CATANDUVA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA – IMES CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 51.843.795/0001-30, com sede na Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382), na cidade de Catanduva/SP, neste ato representado pelo Diretor, **PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 08.000.000-8 e CPF nº 736.000.000-34, residente e domiciliado na [REDACTED], na cidade de Catanduva/SP, e as empresas:

ALFALAGOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, neste ato representado pela representante comercial, **JÉSSICA APARECIDA TERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 18.000.000-00 SSP/MG e CPF nº 121.000.000-79, domiciliada na [REDACTED] na cidade de Alfenas/MG;

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani, nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé/PR, neste ato representado pelo proprietário, **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.000.000-7 SSP/PR e CPF nº 365.000.000-34, residente e domiciliado na [REDACTED] na cidade de Cambé/PR;

DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque-Estrada, nº 763, Vargem Grande, na cidade de Pinhais/PR, neste ato representado pela empresária, **HUMBERTO DÉLIO DONINI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.000.000-3 SESP/PR e CPF nº 007.000.000-42, residente e domiciliado na [REDACTED] na cidade de Curitiba/PR;

DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 74.636.952/0001-32, com sede na Rua Olinda, nº 519, Bairro Centro, na cidade de Catanduva/SP, neste ato representado pela administradora, **ROSEMEIRE FERRASSA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.000.000-00 SSP/SP e CPF nº 109.000.000-89, residente e domiciliada na [REDACTED] na cidade de Catanduva/SP;

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com sede na Rua Saira Ouro, nº 210, Jardim Universidade, na cidade de Arapongas/PR, neste ato representado pela administradora, **IRENE LOPES SALVI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.000.000-4 SSP/PR e CPF nº 515.000.000-04, residente e domiciliada na [REDACTED] na cidade de Arapongas/PR;

Resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com tabela em anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E INSTRUÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO IMES CATANDUVA.** conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o IMES Catanduva a solicitar o objeto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá vigência/validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo IMES Catanduva, mediante Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital e Termo de Referência.

3.2 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, de acordo com o Anexo I do edital.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na execução do objeto, fica sob total responsabilidade do detentor do registro de preços, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da dispensa de licitação.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com as especificações do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o objeto, devendo sofrer as sanções cabíveis, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro.

4.4 – O fornecimento do objeto da dispensa de licitação será efetuado independentemente de contrato formal, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O fornecimento dos itens será faturado por demanda, de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos.

5.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da dispensa de licitação**, devendo a Administração certificar que a pessoa jurídica esta regular com suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

5.3 – As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o **e-mail licitacao@imescatanduva.edu.br**.

5.4 – Será considerado atraso no pagamento, se decorrido 2 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.

5.5 – O disposto no item 5.4, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o licitante tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha assegurado à licitante o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O IMES Catanduva adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados, via de regra, podendo haver análise de caso pontual pela Administração e a seu critério.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) sofrer sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o IMES Catanduva; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 - O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - O detentor do registro será responsabilizado administrativamente se cometer as seguintes infrações, assegurado o contraditório/ampla defesa:

- 1 - Dar causa à inexecução parcial da ata;
- 2 - Dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3 - Dar causa à inexecução total da ata;
- 4 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa de licitação sem motivo justificado;
- 6 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida;
- 7 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução;
- 8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- 10 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.5 - Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 3 - Impedimento de licitar e contratar;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2 - As peculiaridades do caso concreto;
- 3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - O atraso injustificado para executar o objeto, ensejará em multa de mora de 1% do valor registrado por dia.

8.8 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o IMES Catanduva de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) - Cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- b) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao IMES Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o IMES Catanduva se isenta de qualquer vínculo empregatício;
 - d) – Manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital;
 - e) – Caso do detentor do registro seja microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios; e,
 - f) - Se compromete a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com O CONTRATANTE, e obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.
- 9.1.1 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do IMES Catanduva

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – Promover a fiscalização da execução do objeto;
- c) – Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata;
- d) – Promover o pagamento na época oportuna;
- e) - Cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei 13.709, de 14/08/2018 e suas alterações;
- f) - Fazer recebimento provisório e definitivo do objeto da seguinte forma:
 - I – Provisório: de forma imediata, quando do recebimento, com emissão do documento de recebimento provisório;
 - II – Definitivo: quando da autorização para pagamento acompanhada do termo de comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.imescatanduva.edu.br e após, clicar em **“Licitações”**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 - O IMES Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 2(duas) vias de igual e teor e forma.

Catanduva, 26 de março de 2025.

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES
DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

**JÉSSICA APARECIDA TERRA DA SILVA
ALFALAGOS LTDA.**

**LUIS CARLOS DOS SANTOS
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**

**HUMBERTO DÉLIO DONINI
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

**ROSEMEIRE FERRASSA
DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA-EPP**

**IRENE LOPES SALVI
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**

ANEXO I

Licitação: 000006/25 DISPENSA ELETRÔNICA

1330 - DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
1	00000001	ADESIVOS			53,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Unitário	Valor Total
62	001.003.618	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M			UN	10
		Hospflex rolo			5,30	53,00
					Valor Total dos Itens:	
					53,00	
1330 - DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
5	00000005	ANTISSEPTICOS			592,50	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Unitário	Valor Total
19	001.003.552	ANTISSEPTICO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - S/ALCOO F/A				5
		Periogard 2 litros			82,00	410,00
20	001.003.614	ANTISSEPTICO CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L			FRS	2
		Rioxhex litro			26,25	52,50
21	001.003.553	ANTISSEPTICO IODOPOLIVIDONA COM TENSOATIVOS 1000ML			UN	2
		Vic Pharma litro			65,00	130,00
					Valor Total dos Itens:	
					592,50	
1330 - DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
8	00000008	CIRURGIA			1.877,70	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Unitário	Valor Total
46	001.003.568	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS 10G			FRS	2
		Alveolex frs			86,95	173,90
48	001.003.537	ESPONJA HEMOSTÁTICA 1,0 X 1,0 X 1,0 CM C/10 UNIDADES			PCT	12
		Hemospon c/10			64,75	777,00
55	001.003.504	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO EM SEDA PRETA TRANÇADA CLASSE II 45CM 4CX.				5
		Shalon c/24			73,20	366,00
56	001.003.505	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CLASSE IV 45CM 5 CX.				10
		Supermedy ag 1,7			46,98	469,80
77	001.003.615	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11 C/100 UNIDADES			CX.	1
		Descarpack cx			49,00	49,00
78	001.003.616	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 C/100 UNIDADES			CX.	1
		Descarpack cx			42,00	42,00
					Valor Total dos Itens:	
					1.877,70	
1330 - DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
9	00000009	CONDICIONADORES			67,20	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Unitário	Valor Total
42	001.003.662	CONDICIONADOR ACIDO FLUORIDRICO PORCELANA 10% SERINGA COM 2,5ML E 02 SRG				4
		Lysanda seringa			16,80	67,20
					Valor Total dos Itens:	
					67,20	
1330 - DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
10	00000010	DESCARTAVEIS			6.741,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Unitário	Valor Total
1	001.003.659	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES			PCT	5
		Estilo madeira			8,60	43,00
22	001.003.498	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PUNHO 40G C/ 10 UNIDADES			PCT	60
		Best Fabril pct			59,00	3.540,00
23	001.003.554	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL C/ 100 UNIDADES			PCT	35
		Hospflex branco ou colorido			18,60	651,00
40	001.003.564	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L			UN	10
		Descarpack cx			11,70	117,00
41	001.003.565	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 500 UNIDADES			PCT	30
		Clean c/500			27,30	819,00
87	001.003.512	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM CLIPE NASAL C/ 50 UNIDADES			CX.	30
		Medix branca			8,60	258,00
129	001.003.609	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/ 40 UNIDADES			PCT	100
		AG colorido			9,56	956,00
135	001.003.650	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT 12G SANFONADA COM ELASTICO BRANCA EMBALAG PCT				30
		Descarpack sanfonada			11,90	357,00

Licitação: 000006/25 DISPENSA ELETRÔNICA

Valor Total dos Itens: 6.741,00

1330 - DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
12	00000012	ESTERILIZAÇÃO			3.929,04	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
63	001.003.619	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX50M Hospflex 19x30	7,50	UN	5	37,50
72	001.003.632	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 AMPOLAS 21 c/10	39,80	CX.	12	477,60
73	001.003.633	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 C/250 TESTES 21 c/250	79,99	CX.	2	159,98
111	001.003.660	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGO 15CM X 100MT Hospflex rolo	85,30	RL.	4	341,20
112	001.003.661	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGO 20CM X 100MT Hospflex rolo	117,00	RL.	4	468,00
113	001.003.598	ROLO ESTERILIZACAO 10CM X 100M Hospflex rolo	57,89	UN	6	347,34
114	001.003.599	ROLO ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO 05CM X 100M Hospflex rolo	32,76	UN	6	196,56
115	001.003.523	ROLO ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO 30CM X 100M Hospflex rolo	170,89	UN	10	1.708,90
116	001.003.600	ROLO ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO 8CM X 100M Hospflex rolo	47,99	UN	4	191,96
Valor Total dos Itens:					3.929,04	

1330 - DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
18	00000018	MOLDAGEM			311,46	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
8	001.003.545	ALGINATO TIPO I 454G Jeltrate Plus pct	52,00	PCT	3	156,00
9	001.003.004	ALGINATO TIPO II PCT Ava gel pct	23,44	UN	4	93,76
66	001.003.579	GESSO COMUM TIPO II 1KG Yamay kilo	4,80	UN	4	19,20
67	001.003.584	GESSO PEDRA TP III BRANCO Yamay kilo	8,50	PCT	5	42,50
Valor Total dos Itens:					311,46	

1330 - DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
21	00000021	RADIOGRAFIA			4.242,90	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
52	001.003.387	FICHA PARA RAO X 2 FROS Pressing c/100	13,10	UN	2	26,20
53	001.003.573	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO VELOCIDADE INTERMEDIARIA C/150 PEICX. Carestream speed	237,80	CX.	10	2.378,00
54	001.003.574	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL VELOCIDADE ALTA C/100 PELICULAS Carestream c/100	395,90	CX.	3	1.187,70
123	001.003.605	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RX 500ML Carestream 500ml	32,55	FRS	10	325,50
126	001.003.606	SOLUÇÃO REVELADORA RADIOGRAFICA 500ML Carestream 500ml	32,55	FRS	10	325,50
Valor Total dos Itens:					4.242,90	

1330 - DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
23	00000023	SOLUÇÕES			424,78	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
3	001.003.540	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5000ML Lucipharma galao	10,80	GL	12	129,60
4	001.003.541	AGUA OXIGENADA 10VOL 1L Vic Pharma litro	8,58	UN	6	51,48
71	001.003.586	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA 1000ML Asfer litro	11,96	FRS	5	59,80
128	001.003.608	SORO FISIOLÓGICO 250ML BOLSA CLOR. SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO JP bolsa	6,13	UN	30	183,90

Licitação: 000006/25 DISPENSA ELETRÔNICA

Valor Total dos Itens: 424,78

Valor Total Geral: 18.239,58

11328 - ALFALAGOS LTDA.

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
17	00000017	LUVAS	1.206,73	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Marca	Valor Unitário	Valor Total
82	001.003.538	LUVA DE VINIL COM PÓ C/ 100 UNIDADES DESCARPACK 10330869090	CX.	4
			15,69	62,76
83	001.003.639	LUVA DE VINIL S/ PÓ C/100 UNIDADES DESCARPACK 10330869090	CX.	4
			15,90	63,60
84	001.003.509	LUVAS DE LATEX COM PÓ TAMANHO M C/ 100 UNIDADES DESCARPACK 10330860340	CX.	15
			28,78	431,70
85	001.003.510	LUVAS DE LATEX COM PÓ TAMANHO P C/ 100 UNIDADES DESCARPACK 10330860179	CX.	25
			21,43	535,75
86	001.003.511	LUVAS DE LATEX COM PÓ TAMANHO PP C/ 100 UNIDADES DESCARPACK 10330860176	CX.	4
			28,23	112,92
			Valor Total dos Itens:	1.206,73
			Valor Total Geral:	1.206,73

11329 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
15	00000015	IONOMEROS	1.259,09			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	001.003.658	CIMENTO COMPOSITO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR SERINGA 2,5G FOTOPISRG IONOFAST BIODINAMICA IONOFAST BIODINAMICA		5	103,95	519,75
74	001.003.587	IONOMERO DE VIDRO FORRAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL A3 (PO+LIQ) MAXXION R - FGM MAXXION R - FGM	KT	8	42,32	338,56
75	001.003.506	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZAVEL A2 MAXXION R - FGM MAXXION R - FGM	UN	8	39,90	319,20
76	001.003.588	IONOMERO PARA CIMENTACAO (KIT COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 15G +KT MAXXION C - FGM MAXXION C - FGM	KT	2	40,79	81,58
Valor Total dos Itens:						1.259,09

11329 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total
20	00000020	PROFILAXIA		354,52
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	001.003.555	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM 500G AF do BRASIL AF do BRASIL	PT	2
			54,49	108,98
51	001.003.572	EVIDENCIADOR PLACA 10ML VIPLAK AF do BRASIL VIPLAK AF do BRASIL	FRS	6
			14,84	89,04
64	001.003.248	Fluor Gel 200g neutro FLUORSUL IODONTOSUL FLUORSUL IODONTOSUL	UN	5
			9,00	45,00
94	001.003.592	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G AF do BRASIL AF do BRASIL	TB	10
			11,15	111,50
			Valor Total dos Itens:	354,52
			Valor Total Geral:	1.613,61

11330 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
2	00000002	AGULHAS	358,64			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total	
5	001.003.542	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA DFL DECONJET	CX.	4	144,20	
6	001.003.492	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA DFL DECONJET	CX.	4	144,20	
7	001.003.543	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA PROCARE PROCARE	CX.	2	70,24	
Valor Total dos Itens:					358,64	

11330 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
3	00000003	ALGODAO	317,35	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
		Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	001.003.546	ALGODÃO EM ROLETES/ROLETE DENTAL	PCT	125

Licitação: 000006/25 DISPENSA ELETRÔNICA

11	001.003.495	SSPLUS SSPLUS	2,34	292,50	
		ALGODÃO HIDRÓFILO 500G			
		MELHORMED MELHORMED	24,85	24,85	1
			Valor Total dos Itens:		317,35

11330 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
4	00000004	ANESTÉSICOS			7.854,11
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Marca	Valor Unitário	Valor Total
	12	001.003.547	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000	CX.	15
			DFL ALPHACINE	114,96	1.724,40
	13	001.003.548	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000	CX.	15
			DFL ARTICAINA 100	169,77	2.546,55
	14	001.003.549	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE ARTICAINA A 4% COM EPINEFRINA 1:200.000	CX.	15
			DFL ARTICAINA 20	153,82	2.307,30
	15	001.003.550	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA	CX.	2
			DFL PRILONEST	161,93	323,86
	16	001.003.551	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA	CX.	2
			DFL MEPIADRE	153,12	306,24
	17	001.003.611	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR	CX.	4
			DLA MEPIVALEM SV	131,59	526,36
	18	001.003.496	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20% 12G	UN	15
			DFL BENZOTOP	7,96	119,40
			Valor Total dos Itens:		7.854,11

11330 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
6	00000006	BISTURIS			138,60
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Marca	Valor Unitário	Valor Total
	79	001.003.507	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 C/100 UNIDADES	CX.	5
			MAXICOR MAXICOR	27,72	138,60
			Valor Total dos Itens:		138,60
			Valor Total Geral:		8.668,70

11331 - YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
13	00000013	HIGIENE			164,80
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Marca	Valor Unitário	Valor Total
	57	001.003.173	Fio dental 500 metros	UN	5
			MEDFIO Fio dental 500 metros	32,96	164,80
			Valor Total dos Itens:		164,80

11331 - YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
16	00000016	ISOLAMENTO			339,00
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Marca	Valor Unitário	Valor Total
	80	001.003.508	LENCOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13,5PCT		10
			SANCTUARY LENCOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) P	33,90	339,00
			Valor Total dos Itens:		339,00

11331 - YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
19	00000019	PPF			4.527,35
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
			Marca	Valor Unitário	Valor Total
	2	001.003.539	AGENTE DE UNIÃO SILANO 5ML	F/A	2
			AAF AGENTE DE UNIÃO SILANO 5ML - Agente de união p	25,84	51,68
	25	001.003.532	CERA 7 ROSA LÂMINA C/18	CX.	6
			ASFER CERA 7 ROSA LÂMINA C/18 - Composição: parafina	46,72	280,32
	26	001.003.533	CERA 7 UTILIDADE C/5	CX.	6
			ASFER CERA 7 UTILIDADE C/5 - Composição: parafina	23,40	140,40
	58	001.003.575	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 0 (FINO)	UN	1
			AAF FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 0 (FINO) - 100% alga	66,49	66,49
	59	001.003.576	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 00 (EXTRA FINO)	UN	1
			AAF FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 00 (EXTRA FINO) - 10	66,49	66,49
	60	001.003.577	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 000 (ULTRA FINO)	UN	1
			AAF FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 000 (ULTRA FINO) - 1	66,49	66,49

Licitação: 000006/25 DISPENSA ELETRÔNICA

61	001.003.578	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 1 (MÉDIO)		UN	1
		AAF FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 1 (MÉDIO) - 100% alg	50,00	50,00	
118	001.003.601	SILICONE DE CONDENSACÃO CATALISADOR BISNAGA 50G		UN	6
		MAQUIRA SILICONE DE CONDENSACÃO CATALISADOR BISNAG	153,60	921,60	
119	001.003.602	SILICONE DE CONDENSACÃO DENSO POTE 1KG		PT	6
		MAQUIRA SILICONE DE CONDENSACÃO DENSO POTE 1KG - C	307,20	1.843,20	
120	001.003.603	SILICONE DE CONDENSACÃO FLUÍDO BISNAGA 120G		UN	6
		MAQUIRA SILICONE DE CONDENSACÃO FLUÍDO BISNAGA 120	163,20	979,20	
124	001.003.655	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML		FRS	2
		BIODINÂMICA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML - Hemostático	21,50	43,00	
137	001.003.535	VASELINA LÍQUIDA 100% 100ML		UN	2
		QUIMIDROL VASELINA LÍQUIDA 100% 100ML	9,24	18,48	
			Valor Total dos Itens:		4.527,35
			Valor Total Geral:		5.031,15
			Valor Total da Licitação:		34.759,77